

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 58/80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

CONCEDER a ANA MARIA PIAIA \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*, professor(a) Municipal, nível "sem habilitação", nomeado(a) pela Portaria nº 111/79, lotado(a) na Escola Rural José armin mate / \*\*\*\*\* de São Luis \*\*\*\*\*. O 2º turno de aula, com / expediente de mais 04(quatro) horas diárias na escola Rural & Presidente Artur Bernardes \*\*\*\*\* de Água Amarela \*\*\*\*\*, percebendo gratificação de R\$- 1.260,00 (hum mil seiscientos sessenta e cinco cruzeiros) \*\*\*\*\*), para o período de 01 de março a 15 de dezembro de 1980.

A gratificação relativa ao 2º turno de aula referido neste termo está vinculado ao regime de nomeação do professor(a) e cessará na mesma data em que houver demissão ou exoneração, quando este ato for exercido antes do prazo estabelecido(15.12.80).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de março de 1980:

  
Vicente Mücke Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em, 10 de março de 1980.

  
Delmar José Novaczyk  
SECRETÁRIO